



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA BOMJESUS Nº 349 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA SME/BJI Nº 37/2026

Dispõe sobre o desligamento, a pedido, de membros da Comissão Eleitoral Central do Processo de Gestão Democrática das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Portaria SME/BJI nº 31, de 14 de julho de 2026, que nomeou os membros da Comissão Eleitoral Central responsável para orientar, supervisionar coordenar, fiscalizar e acompanhar todo processo das Diretrizes para eleição de Diretor-Geral e Vice-Diretor no âmbito das Instituições Públicas Municipais que compõem a Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os requerimentos individuais apresentados, em 12 de agosto de 2026, pelas servidoras **ELIS REGINA PACHECO DE SOUZA FIGUEIREDO** e **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA**, ambas integrantes da Comissão Eleitoral Central instituída pela Portaria SME/BJI nº 31, de 14 de julho de 2026, por meio dos quais solicitaram seus respectivos desligamentos da referida Comissão Eleitoral Central do Processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa dos respectivos pedidos;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA** da função de membro da Comissão Eleitoral Central do Processo de Gestão Democrática das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para a qual foi designada pela Portaria SME/BJI nº 31, de 14 de julho de 2026.

Art. 2º Dispensar, a pedido, **ELIS REGINA PACHECO DE SOUZA FIGUEIREDO**, da função de membro da Comissão Eleitoral Central do Processo de Gestão Democrática das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para a qual foi designada pela Portaria SME/BJI nº 31, de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Os requerimentos apresentados pelas servidoras, bem como as respectivas manifestações que os acompanham, permanecerão juntados aos autos do processo administrativo correspondente, para fins de registro, conhecimento e preservação de seu inteiro teor.

Art. 4º Em decorrência das dispensas previstas nos arts. 1º e 2º desta Portaria, cessam, em relação às servidoras mencionadas, as atribuições, competências e prerrogativas decorrentes de suas designações como membros da Comissão Eleitoral Central, sem prejuízo dos registros e das manifestações por elas formalmente apresentados durante o período em que integraram a Comissão.

Art. 5º A presente Portaria altera a Portaria SME/BJI nº 31, de 14 de julho de 2026, **exclusivamente** quanto à composição da Comissão Eleitoral Central, em razão das dispensas previstas neste ato.

Art. 6º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria SME/BJI nº 31, de 14 de julho de 2026, inclusive quanto à designação dos demais membros da Comissão Eleitoral Central, naquilo que não tenha sido expressamente modificado por esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 17 de agosto de 2026.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 261/2025



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, Secretária Municipal, em 18/08/2026, às 05:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00265110** e o código CRC **7A5E9C4D**.

Referência: Processo nº BJI-030207/000780/2026

SEI nº 00265110

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: